
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 282/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, a título de desincompatibilização, contido no ato de portaria nº 277/2024, da servidora titular do cargo de conselheira tutelar municipal;

CONSIDERANDO a ordem decrescente de votação obtida no resultado na última eleição municipal para o cargo de conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO a redação do ofício CMDCA nº 009/2024 convocando a primeira suplente, abaixo nominada, para exercer a titularidade provisória nos casos de impedimentos transitórios dos titulares da função.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MARIA JOSEILMA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 082.083.644-36, para desempenhar a titularidade provisória do cargo de **Conselheira Tutelar**, com início em 08/07/2024 até a data final de 06/10/2024.

Art. 2º - A presente nomeação está amparada pelo art. 35º da lei municipal nº 017/2013 expedida em 30 de novembro de 2013, que institui o Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece adequações à legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:5D78DB10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2024. Edição 3630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>